

PARECER JURÍDICO

EMENTA: Direito administrativo. Análise. Legalidade e constitucionalidade. Projeto de Lei 126/2021. Legislativo. Publicação portal da transparência. Relação dos nomes das pessoas vacinadas contra Covid-19. Possibilidade.

Através da Comissão de Legislação e Justiça, foi requerido parecer jurídico acerca do Projeto de Lei nº **126/2021**, de origem do Poder Legislativo, através da iniciativa da **Vereadora Jéssyca Mônica de Lima Cavalcanti**, dispondo sobre a obrigatoriedade de publicação no site oficial e portal da transparência da prefeitura de Santa Cruz do Capibaribe/PE da lista dos nomes das pessoas vacinadas contra a Covid-19.

Levando em consideração o disposto no art. 192, § 1º do Regimento Interno desta Casa de Leis, o parecer jurídico cinge-se tão somente para analisar o aspecto da legalidade ou constitucionalidade da matéria apresentada.

O propósito do Projeto em análise é o de atender aos princípios da publicidade e transparência com os gastos públicos, obrigando a Prefeitura Municipal a publicar no site oficial e portal da transparência a lista com os nomes das pessoas vacinadas contra a Covid-19 no município de Santa Cruz do Capibaribe/PE.

O Projeto de Lei está em sintonia com as mais diversas recomendações dos órgãos de controle, que sempre recomendam a utilização do Portal da transparência para informar à sociedade os atos administrativos envolvendo gastos públicos, incluindo a relação dos nomes das pessoas vacinadas contra a Covid-19.

Em análise do referido projeto de lei, o mesmo encontra-se sem quaisquer vícios capazes de macular sua legalidade ou constitucionalidade, visto que seu objetivo visa apenas dar transparência em relação as demandas relacionadas ao enfrentamento da Covid-19.

Pelo exposto, e levando em consideração as razões trazidas na mensagem, como também na análise desta assessoria jurídica, **OPINAMOS pelo seguimento** do referido Projeto de Lei.

É o parecer. S.M.J.

Santa Cruz do Capibaribe-PE, 26 de agosto de 2021.

JOSEBERGUE

JOAO ALVES

JOSEBERGUE JOÃO ALVES

Assessor Jurídico - OAB/PE nº 34.632

Assinado de forma
digital por JOSEBERGUE
JOAO ALVES
Dados: 2021.08.30
19:02:44 -03'00'